



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Ata - Reunião Ordinária do COMOB - Conselho Municipal de Mobilidade Urbana

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024, às 14h15, reuniram-se, presencialmente no auditório do Centro da Juventude, os membros do COMOB - Conselho Municipal de Mobilidade Urbana. Conforme lista de presença, assinaram e estavam presentes: Letícia Diniz D. Lima, Marcelo Augusto Venezianni de Almeida, Paulo Edgar Fidélis Melo, Rodolfo de Souza Alves, João P. H. Moraes, Almir Rodolfo Gonçalves, Selma Leite de Carvalho, Jordana Mara Bassi da Silva, Renato Ribeiro Escocard, Julio César Calderaro, Benigno José Ribeiro, Eduardo Aparecido Pilon, Antonio Reis Claudino, Sidney Pirozzi, Osvaldo Azevedo Chaves, Luis Fernando Carvalho de Souza, Rubens Benedito, Andressa Viviany Régis Araújo, Jair José Molina e Erick Molina.

A Vice-presidente do COMOB, Sra. Letícia Diniz D. Lima, deu início à reunião com a leitura da pauta do dia e agradecimento quanto à presença de todos.

Pauta 1

Tarifa Transporte Alternativo

A Sra. Letícia explicou que em Dezembro de 2023 a COTRAL, cooperativa que representa o Transporte Alternativo, protocolou pedido para alteração da tarifa cobrada no serviço. Na proposta, a COTRAL solicitou que a tarifa do serviço fosse equiparada com a tarifa cobrada em dinheiro no transporte público, ou seja, alterando de R\$ 4,50 para R\$ 5,00. Completou que a legislação que rege o serviço prevê que a tarifa seja atualizada, mas não define parâmetros para tal cálculo, e que por isso sempre foi feito juntamente com o cálculo tarifário do transporte público. Explicou que historicamente do serviço sempre foi equiparada com o valor a ser pago em dinheiro, porém na última atualização tarifária a equiparação foi feita com o valor a ser cobrado para passageiros do Vale-Comum, cartão eletrônico do sistema de bilhetagem do transporte público.

Explicou que as tarifas públicas do transporte coletivo já foram calculadas em 2019 e devidamente aprovadas pelo COMOB, e estão vigentes desde então, e que a alteração solicitada pela COTRAL não altera cálculos, mas apenas a equiparação tarifária, e que com essa modificação o pagamento em dinheiro teria o mesmo valor cobrado em ambos sistemas de transporte.

Por fim, explicou que por esses motivos a solicitação foi aceita e que será publicado novo decreto municipal, e que a tarifa no valor de R\$ 5,00 deve ser vigente a partir do dia 11 de março de 2023, e até lá haverá a divulgação dessa informação por meio de cartazes nos veículos que operam atualmente o serviço de transporte alternativo.

Foi questionado se os membros presentes teriam alguma dúvida, mas ninguém se manifestou.

Pauta 2

Projeto BikeSJC

O Sr. Almir, representante titular da Secretaria de Mobilidade Urbana, iniciou a apresentação explicando que desde o fim da operação das empresas Yellow e Serttel os munícipes têm sentido falta da prestação de um serviço de compartilhamento de bicicletas, inclusive com registros na Central156 pedindo o retorno do serviço. Explicou que na época era um serviço privado e mediante pagamento, sem intermediação ou gerência pela Administração Municipal, e que o projeto que está sendo implantado agora é diferente, pois está sob gerência da Prefeitura e terá benefícios de isenção para os passageiros do transporte público, mediante aplicação de algumas regras específicas.

Continuou explicando que as bicicletas que serão utilizadas foram doadas pela Receita Federal do Brasil (RFB) por meio do projeto "doação amiga". Essas bicicletas são originárias da China, de uma empresa que existiu até 2018, e estavam em lote que iria para leilão. No total foram doadas 1.200 bicicletas, porém no projeto devem ser colocadas em operação 750 unidades inicialmente. Sobre a operação do serviço, informou que foi realizado pregão para contratação de empresa especializada para prestação do serviço de implantação, customização das bicicletas, e operação do serviço de compartilhamento, pelo prazo inicial de 36 meses. Estima-se que o início da operação será no mês de Abril/24.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Sobre a localização das bicicletas, o Sr. Almir explicou que o projeto prevê 52 estações virtuais, ou seja, sem estrutura física para armazenamento das mesmas. A implantação das estações deve ser realizada de forma progressiva, e estarão distribuídas em toda a área urbana do município e sempre próximo dos principais pontos de embarque/desembarque do Transporte Público e de prédios públicos. A localização das estações virtuais também será identificada por totens indicativos.

Para utilização do serviço, será disponibilizado um aplicativo para aparelhos móveis, e cada bicicleta terá uma trava física individual, a qual será acionada por meio do aplicativo.

O Sr. Erick Molina, representante suplente dos ciclistas, questionou se já é possível informar o valor que será cobrado pelo compartilhamento das bicicletas. O Sr. Rubens, representante titular dos usuários do transporte público acrescentou dúvidas sobre como as pessoas que não utilizam o transporte público poderão fazer uso deste serviço e como será a prevenção aos furtos. O Sr. Almir respondeu informando que a tabela de valores para cobrança do serviço ainda está sendo finalizada, e que todos os municípios poderão utilizar o serviço mediante pagamento, porém que para os passageiros do transporte público será concedido crédito para utilização gratuita de forma proporcional ao volume de passagens utilizadas nos últimos dias, pois a proposta para esse público específico é que as bicicletas auxiliem na complementação de seus trajetos diários. Sobre prevenção de furtos, o Sr. Almir informou que todos os locais projetados para instalação das estações já possuem vídeo monitoramento do CSI, e que terá suporte da Guarda Civil Municipal e do projeto São José Unida.

O Sr. Sidney, representante titular dos taxistas, questionou se o projeto também disponibilizará bicicletas elétricas. O Sr. Almir informou que o projeto terá evolução gradual, e que no momento não há previsão de tal implantação.

A Sra. Letícia complementou dizendo que esse projeto é inovador, possibilita certa utilização gratuita e promoverá bastante trabalho social. Será um projeto de operação de patrimônio público, similar a como foi realizado com os VLP's, e que também será feito um trabalho de conscientização social de pertencimento, para que os municípios se apropriem e protejam os próprios bens públicos.


Por fim, o Sr. Almir informou que o serviço de manutenção das bicicletas será realizado pela FUNDHAS, em oficina específica e que servirá como experiência prática para alunos da instituição.

Após as apresentações, o Sr. João, Secretário Executivo do COMOB e representante titular da Secretaria de Mobilidade Urbana informou a todos que o Sr. Rubens fez uma solicitação para criação de crachá de identificação, ou algo similar, para os atuais conselheiros, a fim de facilitar a identificação dos mesmos em autarquias e/ou outras instituições. Explicou que era necessário realizar o registro desse pedido em Ata e que a mesma já estava em análise para verificação de sua viabilidade. Todos os presentes aceitaram o registro.

A Reunião foi encerrada pelo Secretário Executivo do COMOB, Sr. João P. H. Moraes às 15h30.

Eu, João P. H. Moraes secretariei a presente ata, devidamente assinada por mim e encaminhada aos demais membros do COMOB, para ciência de forma digital.

São José dos Campos, 21 de fevereiro de 2024.


JOÃO P. H. MORAES
SECRETÁRIO EXECUTIVO